



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolo Subm.º 0896
Em 17/09/2007
Clotilde P. Costa
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº716, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

“DENOMINA DE “ELIAS BRAVIM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ELIAS BRAVIM”, o Campo do Esporte
Clube de Araguaia, localizado na comunidade de Araguaia – Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 11 de setembro de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANÇIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 716
EM 17/09/2007
PREFEITO MUNICIPAL